



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

Goiânia,

PORTARIA Nº 280

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de
Estado de Goiás, Desembargador PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTA-
NA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. HOMERO SABINO DE FREITAS, Juiz de
Direito da Comarca desta Capital, para responder pela 1ª Zona
Eleitoral, durante o impedimento de seu titular efetivo, Dr.
GERALDO MAJELA FRANKLIN FERREIRA.

Cumpra-se a ante-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 de outubro de
1.965.

(DESR. PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Quatado
1 - 10 - 65
Rozola